

Edital Nº. 005/2019

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, vem pelo presente COMUNICAR o resultado final do processo de escolha dos novos membros para o Conselho Tutelar do Município de Araras/SP – para o quadriênio 2020-2024, realizada em 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h, na E.E. “Dr. Cesário Coimbra”, cuja apuração ocorreu no mesmo local e data, com a presença dos candidatos ou fiscais de candidatos, Comissão especial eleitoral formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, procuradores jurídicos e o Ministério Público.

Votaram nas 18 seções, **6.213** (seis mil, duzentos e treze) eleitores do Município de Araras/SP, sendo apurados, da seguinte forma: **6.177** votos válidos, **13** votos em branco e **23** votos nulos. Os votos válidos aos candidatos ficaram assim distribuídos:

Conselheiros Tutelares Titulares:

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NÚMERO DE REGISTRO E NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1	11 - Felipe Cesar Pinto	702
2	24 - Juciel Paulo Silva	595
3	31 - Fátima Dibbern Bacce Barbieri	545
4	03 - Istaél Cristina Milinski Mariano	531
5	41 - Célia Regina Barros da Silva Pinho	497

Conselheiros Tutelares Suplentes:

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NÚMERO DE REGISTRO E NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
6	13 - Helenice Filomena M. R. Zanfolin	454
7	37 - Michele de Oliveira da Cruz	444

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

8	39 - Rosângela Zanotti	384
9	15 - Silmara Aparecida Cosmo	368
10	20 - Cecilia Ap Baroni Correia	321

Candidatos que não se enquadram nas situações anteriores:

11	38 - Marcelo Augusto Bozza	297
12	32 - Maria Angélica Escaramanha	111
13	42 - Cláudia de Oliveira Araujo	83
14	07 - Mariana Uccela	80
15	14 - Marta Lilian Orzari Viola Faustino	73
16	34 - Maria Suzete Orzari	61
17	06 - Rosana Maria Fernandes	59
18	29 - Sandra Maria Trova Salomé	58
19	26 - Mariana Batista Saturnino	57
20	12 - Vinicius Cunha de Oliveira	50
21	05 - Uilian de Santana Leite	50
22	30 - Katia Regina Albertini	48
23	01 - Cristiano Aparecido Pedro	48
24	36 - Márcia Regina Ananias Pinto	39
25	25 - David Vinícius Villa Nova	38
26	23 - Sandra Ricci Botelho	29
27	18 - Andrea Cavalcante Bianchini	28
28	09 - Angela Francisca de Souza Berti	24
29	08 - Eliene Sales Lima	19
30	02 - Alexandre Daniel Martins de Lima	16



8	39 - Rosângela Zanotti	384
9	15 - Silmara Aparecida Cosmo	368
10	20 - Cecilia Ap Baroni Correia	321

Candidatos que não se enquadram nas situações anteriores:

11	38 - Marcelo Augusto Bozza	297
12	32 - Maria Angélica Escaramanha	111
13	42 - Claudia de Oliveira Araujo	83
14	07 - Mariana Uccela	80
15	14 - Marta Lilian Orzari Viola Faustino	73
16	34 - Maria Suzete Orzari	61
17	06 - Rosana Maria Fernandes	59
18	29 - Sandra Maria Trova Salomé	58
19	26 - Mariana Batista Saturnino	57
20	12 - Vinicius Cunha de Oliveira	50
21	05 - Uilian de Santana Leite	50
22	30 - Katia Regina Albertini	48
23	01 - Cristiano Aparecido Pedro	48
24	36 - Márcia Regina Ananias Pinto	39
25	25 - David Vinícius Villa Nova	38
26	23 - Sandra Ricci Botelho	29
27	18 - Andrea Cavalcante Bianchini	28
28	09 - Angela Francisca de Souza Berti	24
29	08 - Eliene Sales Lima	19
30	02 - Alexandre Daniel Martins de Lima	16



31	22 - Roberto Carlos Zanarelli	15
32	16 - Viviane Rosa Borelli	14
33	33 - Daniella Gonçalves da Silva	11
34	35 - Neiva Milena Saturnino	6
35	40 - Amanda Lais Garavazo	5
36	28 - Érison Olavo Beinotti	5
37	27 - Natália Donizete de Lima	4
38	21 - Leandro Valentim Barini	3
39	10 - Jéssica de Souza Câmara	3
40	17 - Elaine Ferreira Falcão Albertini	1
41	04 - Franciane Fernandes	1
42	19 - Maria Aparecida F. dos Santos Bozza	0

O processo transcorreu de forma lícita em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.621 de 11/08/94 e nº. 3.670 de 23/07/04, com transparência e normalidade, com a fiscalização pelo Ministério Público, na pessoa do Exmo. Dr. Marco Antonio G. Xavier de Freitas, ressaltando-se o espírito democrático dos eleitores, candidatos e todos os que trabalharam para a realização da eleição.

O prazo para impugnação do resultado da escolha, de acordo com o Edital n.º 001/2019 e Resolução COMDICAR n.º 005/2019 é do dia **09/10/2019 a 15/10/2019**, trazendo o recurso na Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Treze de Maio, 175 – Centro.

Araras, 07 de Outubro de 2019.

Viviane Zanchetta
Presidente do COMDICAR